



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº. 2857, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE O DESCAUCIONAMENTO PARCIAL DE LOTES DO LOTEAMENTO DENOMINADO 'JARDINS DA LAGOA II', NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, MINAS GERAIS, no uso e gozo das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e considerando:

Que restaram cumpridas parcialmente pela empresa loteadora Almeida e Moura Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 08.423.302/0001-84, referente ao loteamento denominado "Jardins da Lagoa II" as exigências previstas no Termo de Compromisso celebrado em 02 de outubro de 2009, referente ao Decreto Municipal nº 985 de 02 de outubro de 2009, extraído do Processo Administrativo 6431/2014;

Que o Termo de Compromisso, assinado em 02 de outubro de 2009, estabeleceu prazo de 02 (dois) anos para execução do empreendimentos, tendo sido caucionados 11 (onze) lotes.

A recomendação técnica de descaucionamento parcial de 01 (um) lote, atestado pelo Relatório de Vistoria 03/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Consideram-se cumpridas parcialmente as obrigações assumidas pela empresa loteadora Almeida e Moura Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 08.423.302/0001-84, com sede na Rua Cosme e Damião, nº 245 A, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Lagoa Santa – MG, e, por conseguinte, executado, de forma parcial, o parcelamento de solo denominado "Jardins da Lagoa" em Lagoa Santa".

Art. 2º. Fica autorizado o cancelamento da caução do seguinte lote: 07 (sete) da Quadra 01 (um).

Parágrafo único. As despesas decorrentes do cancelamento da caução, referidas no caput deste artigo, correrão por conta exclusiva da empreendedora.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 02 de março de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

Rua São João, 290, Centro – Lagoa Santa/ MG CEP: 33400-000

Telefone: (31) 3688- 1300